

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013-2025****REF. DISPENSA Nº 009-2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO, ORGANIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL EM SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E TRANSMISSÕES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E ITINERANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA, EXERCÍCIO 2025 Nº 013-2025 FOR-CMSS, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E IZABEL RODRIGUES DE JESUS.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **013-2025-CMSS**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 12/02/2025, com vencimento em 11/01/2026.

CONSIDERANDO que o Aditivo de prazo é indispensável para manter a qualidade, continuidade e regularidade dos serviços essenciais ao funcionamento da Câmara, com base no Art 107 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer jurídico que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 013-2025-CMSS, firmado em 12/02/2025, com IZABEL RODRIGUES DE JESUS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ de nº 27.099.535/0001-18, situada na Rua José Joaquim Seabra, nº 65, Centro, Cep: 46.990-000, Souto Soares – Ba, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO, ORGANIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL EM SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E TRANSMISSÕES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E ITINERANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA, EXERCÍCIO 2025, situado na rua nova jerusalem, nº12, centro, Souto Soares, para dar continuidade a transmissão das sessões ordinárias e extraordinárias pelas redes sociais da instituição, quanto na manutenção e aprimoramento do sistema de sonorização, organização e instalação, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no fornecimento pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato nº **013-2025-CMSS** de 12/01/2026 até a data de 31/12/2026, permanecendo o mesmo valor contratado e aditivado.

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do contrato nº 013-2025-CMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infrafirmadas.

Souto Soares - Ba, 30 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

EDMILSON MENDES DOS ANJOS
Presidente Câmara M. de Souto Soares
Contratante

IZAEL RODRIGUES DE JESUS
CNPJ 27.099.535/0001-18
Contratado

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: